



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 165, de 15 de outubro de 2020.

PUBLICADO

Diário Oficial N° 2714

Em 20 de 10 de 2020

Felipe Costa
Felipe Matheus G. Costa

Agente Administrativo
Pela Preferência
Portaria N° 205/2015

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei N° 514, de 03 de dezembro de 2019.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS	VALOR (R\$)
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
3390.30-001	Material de Consumo	5.000,00
3390.39-001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	Total da Ação	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
	Total de Suplementações	20.000,00

Art. 2°. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS	VALOR (R\$)
01.031.1001.2002	MANUTENÇÃO DO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL DA CÂMARA	
3190.04-001	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

01.031.1001.2003	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS	
3390.14-001	Diária - Civil	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
01.031.1001.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL	
4490.52-001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
	Total de Anulações	20.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 15 de outubro de 2020.

PUBLICADO

Diário Oficial Nº 2711

Em 20 de 10 de 2020

Felipe Costa
Felipe Mathaus G. Costa

Agente Administrativo
Pela Prefeitura
Portaria Nº 205/2015

JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL